



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/00503

Bento Gonçalves, 24 de março de 2026.

Ao Segurança Alimentar e Nutricional

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 31888 - PE 017/2026 CESTAS BÁSIAS

Prezados, boa tarde.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, apresentar o pedido de esclarecimento Nº 31888 do Pregão Eletrônico Nº 017/2026 que está agendado para o dia 31/03/2026;.

Protocolo: 31888

Data: 24/03/2026 11:15

Bom dia Senhores!

Gostaríamos de participar deste processo licitatório, porém ficamos com dúvida de recebimento pelo município, conforme exposto abaixo.

1. No item 1 - Objeto, subitem 1.2, no final do descritivo dos produtos que com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega no município. 2. No 1 Objeto, subitem 6.3 consta que a validade dos produtos deverá ser de no máximo

Perguntamos: Qual informação devemos considerar?

Se for opção 1, para o produto FARINHA DE TRIGO, é inviável entregar com validade de 06 meses é a data de sua fabricação, chegando com prazo menor ao consumidor final.

Se for opção 2, o atendimento a esta exigência é bem mais difícil. Devem ser considerados

Texto:

*A maioria dos fornecedores são empresas distribuidoras, que dependem das indústrias

*Muitas indústrias não são sediadas na mesma região do fornecedor, o que dificulta

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202600503A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

*Algumas indústrias permanecem por alguns dias com o produto, após sua fabricação que o produto chegue ao fornecedor com mais de 20 dias da data de sua fabricação

Diante do exposto, considerando o tempo para a montagem da cesta básica mais algum produto não atenderá o prazo de validade de 30 dias da data de fabricação

Participamos em vários processos licitatórios e gostaríamos de sugerir a forma de validade por percentual.

EX.: Que os produtos possuam, no momento da entrega 75% de vida útil da data de fabricação

Ficamos no aguardo.

Solicitante: JAIME PRETTO/23767758091

E-mail: mesasul@mesasul.com.br

Assim sendo, ficamos no aguardo e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Cleomar Cordeiro Cunha
Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

DESPACHO SIGA Nº SEDES-DES-2026/00031

Bento Gonçalves, 24 de março de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00503, 24/03/26 - SEFIN.

Prezados(as),

Após análise do Pedido de esclarecimento nº 31888, do Pregão Eletrônico 17/2026, conforme exposto pelo fornecedor em questão, considerando a necessidade de promover as adequações técnicas no Edital, bem como revisar especificações relacionadas ao item licitado, vimos, por meio deste, solicitar a suspensão temporária do referido certame.

A medida se faz necessária para garantir a revisão e ajustes visando o aprimoramento do edital, evitando possíveis inconsistências que possam comprometer a lisura e a eficiência do processo licitatório.

Dessa forma, solicitamos a suspensão do processo até a conclusão das devidas análises e ajustes, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

- assinado eletronicamente -

Susane Dietrich
Nutricionista

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SUSANE DIETRICH.
Documento Nº: 183821-1220 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=183821-1220>



SEDESDES202600031A